



# ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Prof. João Paulo Silvério

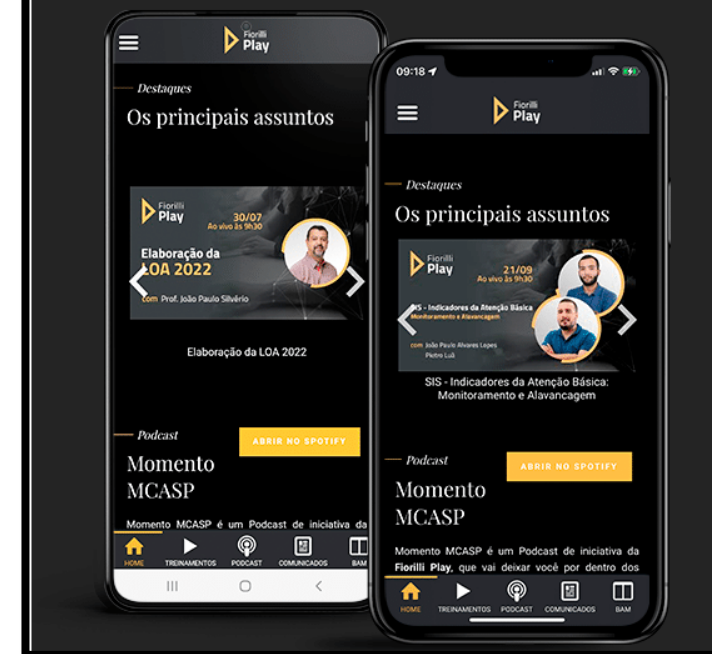
# PROGRAMA

- Check List de Encerramento
- O relatório de Atividades
- Desp. com pessoal ( Emenda 178/21)
- Balanços e notas explicativas
- 70% do Fundeb
- Autorizações para alterações da LOA
- Regime de precatórios
- Inventário Anual
- Desvinculação de recursos
- Relatório do controle Interno



## Fiorilli Play

Assista nossas **lives**  
**treinamentos** e  
**curso**s. Ouça nossos  
**podcast's** e leia  
nossos **comunicados**





# CHECK LIST ENCERRAMENTO








**Encerramento  
Do Exercício**



**Prestação de  
Contas**








# CHECK LIST ENCERRAMENTO

-  Conferência de saldos (inconsistências)
-  Lançamentos independentes da Execução orçamentária
-  Limites legais (prestação de contas)
-  Consolidação das contas
-  Análise das demonstrações contábeis





# CHECK LIST ENCERRAMENTO

-  CONFRONTAR SALDO DE DISPONIBILIDADE (Contas x Diário)
-  EFETUAR ANÁLISE DE INCONSISTÊNCIA DO BOLETIM DE CAIXA
-  ANALISAR A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
-  ANALISAR O RESULTADO FINANCEIRO (DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA)
-  ANALISAR SALDO DAS FICHAS EXTRAS E CONFRONTAR COM DIÁRIO

# CHECK LIST - SCPI



01/12  
Ao vivo às 9h

## Procedimentos

Contábeis de encerramento  
do exercício

com Prof. João Paulo Silvério e  
Gisele Montrezor



A DEMONSTRAÇÃO DO  
GASTO COM PESSOAL  
APÓS AS INOVAÇÕES  
DA EMENDA 109 E DA  
LEI COMPLEMENTAR  
178/2021;



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Publicado em: 14/01/2021 | Edição: 9 | Seção: 1 | Página: 1  
Órgão: Atos do Poder Legislativo

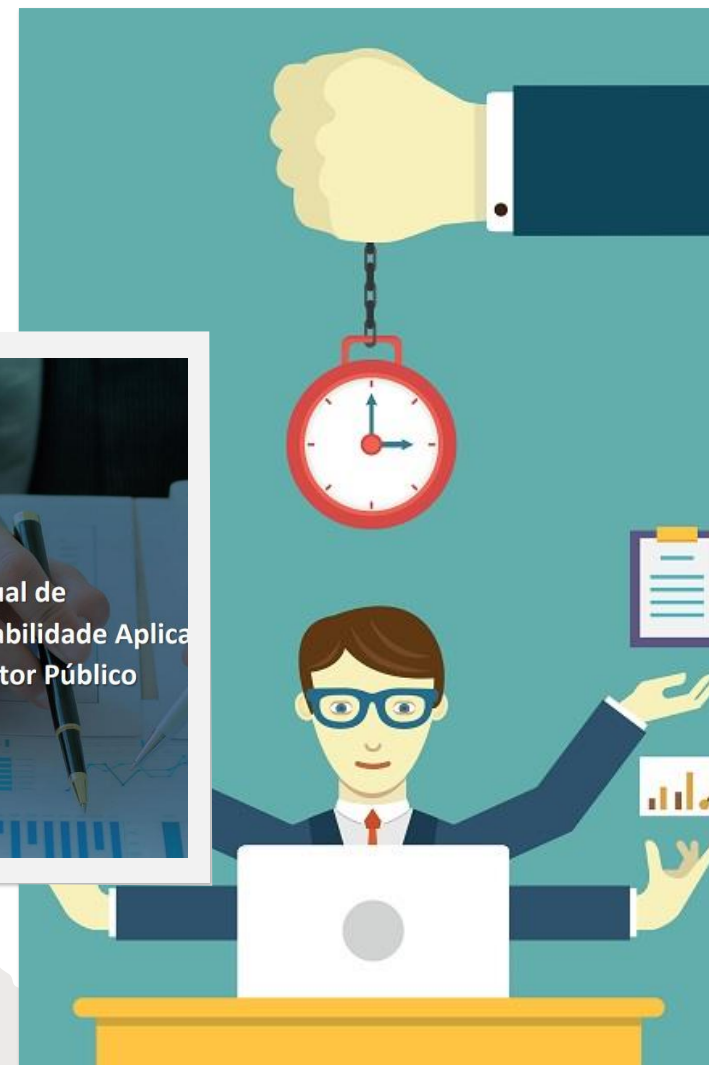
COMPLEMENTAR Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE

Estabelece o Programa de Acom  
Fiscal e o Plano de Promoção de  
Complementar nº 101, de 4  
Complementar nº 156, de 28  
Complementar nº 159, de 1  
Complementar nº 173, de 27 de  
de 11 de setembro de 1997, a L  
de 2010, a Lei nº 12.649, de 1  
Provisória nº 2.185-35, de 24  
providências.

A blurred background image showing a bronze statue of a person and a document with the letters 'LR' and the text 'Lei de Responsa' visible.

LR  
Lei de Responsa

# A ANÁLISE PRELIMINAR DOS BALANÇOS: + NOTAS EXPLICATIVAS





# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Cumprê destacar ainda que a NBC TSP não prevê o **Balanco Financeiro**, porém sua elaboração e publicação é obrigatória por força do art. 101 da Lei nº 4.320/1964, sendo também objeto deste Manual. Assim, conjugando as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, compõem o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP):



## NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TSP 11, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, considerando o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais e mediante acordo firmado com a Ifac, que autorizou, no Brasil, o CFC como um dos tradutores de suas normas e publicações, outorgando os direitos de realizar tradução, publicação e distribuição das normas internacionais e demais pronunciamentos em formato eletrônico, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea “f” do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, faz saber que foi aprovada em seu Plenário a seguinte Norma Brasileira de Contabilidade (NBC), elaborada de acordo com a Ipsas 1 – *Presentation of Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standards Board da International Federation of Accountants (IPSASB/Ifac)*:

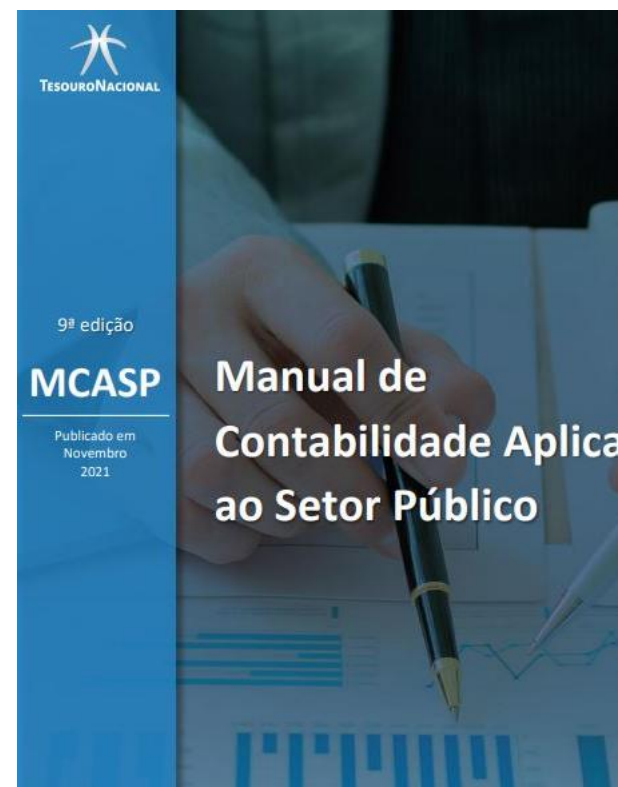
### NBC TSP 11 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sumário	Item
Objetivo	1
Alcance	2 – 6
Definições	7 – 14
Entidade econômica	8 – 10
Benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços	11 – 12



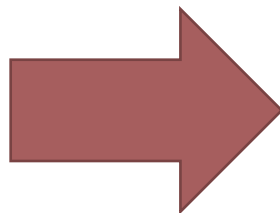
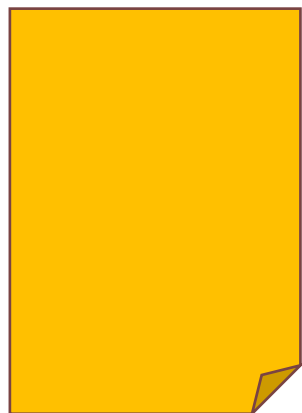
# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a. Balanço Patrimonial;
- b. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e. Balanço Orçamentário;
- f. Balanço Financeiro;
- g. Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e h. Informação comparativa com o período anterior.

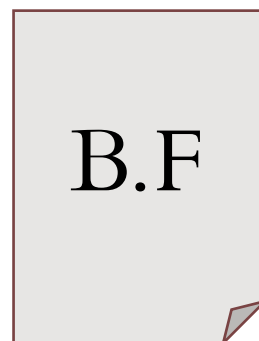


BALANÇO DE  
VERIFICAÇÃO

(CONFERÊNCIA)



DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## INTEGRIDADE ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES



### Balanco Orçamentário x DFC – Receitas Derivadas e Originárias

Receitas Derivadas e Originárias				
Balanco Orçamentário		=	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
+ Receita Tributária	31.000	+	Receita Tributária	31.000
+ Receita de Contribuições	-	+	Receita de Contribuições	-
+ Receita Patrimonial	515.000	+	Receita Patrimonial	15.000
+ Receita Agropecuária	-	+	Receita Agropecuária	-
+ Receita Industrial	-	+	Receita Industrial	-
+ Receita de Serviços	265.600	+	Receita de Serviços	265.600
+ Outras Receitas Correntes	-	+	Remuneração das Disponibilidades	500.000
+ Outras Receitas de Capital	-	+	Outras Receitas Derivadas e Originárias	-
= <b>Total</b>	<b>811.600</b>	=	<b>Total</b>	<b>811.600</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## INTEGRIDADE ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES



### Balanco Orçamentário x DFC – Integridade entre linhas

Linhas do Balanço Orçamentário x DFC					
Balanço Orçamentário		=	Demonstração dos Fluxos de Caixa		
=	Juros e Encargos da Dívida	151.520	=	Juros e Encargos da Dívida	151.520
=	Alienação de Bens	99.560	=	Alienação de Bens	99.560
=	Amortizações de Empréstimos	-	=	Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-
=	Operações de Crédito	1.900.000	=	Operações de Crédito	1.900.000
=	<b>Total</b>	<b>2.151.080</b>	=	<b>Total</b>	<b>2.151.080</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## INTEGRIDADE ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES



### BO x BF – Receitas Realizadas

Receitas Realizadas					
= Balanço Orçamentário		=	= Balanço Financeiro		
=	Receitas Correntes (I)	967.100	=	Receita Ordinária	115.500
=	Receitas de Capital (II)	2.499.560	=	Receita Vinculada	3.351.160
=	<b>Total</b>	<b>3.466.660</b>	=	<b>Total</b>	<b>3.466.660</b>

### BO x BF – Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias					
Balanço Orçamentário (Despesas Empenhadas)		=	Balanço Financeiro		
+	Despesas Correntes (IX)	1.825.320	+	Despesa Ordinária	3.808.320
+	Despesas de Capital (X)	2.395.000	+	Despesa Vinculada	412.000
=	<b>Total</b>	<b>4.220.320</b>	=	<b>Total</b>	<b>4.220.320</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## INTEGRIDADE ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES



### BO x DFC x BF

BO x DFC x BF – Receitas de Operações de Crédito e Alienação de Bens/Ativo							
Balanco Orçamentário		=	DFC		=	Balanco Financeiro	
Receita de Operações de Crédito	1.900.000	=	Receita de Operações Crédito	1.900.000	=	920 – Recursos de Operações de Crédito	1.900.000
Receita de Alienação de Bens/Ativo	99.560	=	Receita de Alienação de Bens/Ativo	99.560	=	930 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos	99.560
<b>Total</b>	<b>1.999.560</b>	=	<b>Total</b>	<b>1.999.560</b>	=	<b>Total</b>	<b>1.999.560</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## INTEGRIDADE ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES



### Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro

Balanço Patrimonial x Demonstração dos Fluxos de Caixa x Balanço Financeiro – Caixa e Equivalentes de Caixa								
Balanço Patrimonial		=	DFC		=	Balanço Financeiro		
=	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.391.640	=	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.391.640	=	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.391.640
=	<b>Total</b>	<b>3.391.640</b>	=	<b>Total</b>	<b>3.391.640</b>	=	<b>Total</b>	<b>3.391.640</b>



# NOTAS EXPLICATIVAS



## DEFINIÇÃO

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.



# NOTAS EXPLICATIVAS



## Informações gerais

- Natureza jurídica da entidade.
- Domicílio da entidade.
- Natureza das operações e principais atividades da entidade.
- Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

## Resumo das políticas contábeis

- Bases de mensuração utilizadas.
- Novas normas e políticas contábeis alteradas.
- Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

## Notas explicativas das DCASP

- Apresentação dos itens das demonstrações contábeis observando o cruzamento de cada item com a respectiva nota de detalhamento.

## Outras informações relevantes

- Passivos contingentes e outros compromissos contratuais não reconhecidos.
- Políticas de riscos.
- Reconhecimento de inconformidades.
- Ajustes decorrentes de omissões e erros.

COMO CUMPRIR OS  
70% DO FUNDEB  
ANTE OS EMBARAÇOS  
LEGAIS DE 2021?



O INVENTÁRIO ANUAL  
DE ALMOXARIFADO E  
DE BENS DE CARÁTER  
PERMANENTE;



# INVENTÁRIO ANUAL



**Art. 106.** A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

I – .....

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

# INVENTÁRIO ANUAL



Quanto aos materiais estocados no **almoxarifado**, aí incluídos os materiais de consumo e permanentes, também deverão ser objeto de levantamento geral, procedendo-se ao devido inventário físico para posterior confronto com os registros. Este levantamento é de responsabilidade do setor de almoxarifado, devendo também ser realizado, no mínimo, uma vez por ano.

O **inventário dos bens patrimoniais** é de responsabilidade do setor de patrimônio e deve ser realizado, no mínimo, uma vez por ano.

# INVENTÁRIO ANUAL

## Ajustes



SCPI 8.0 - MODULO DIÁRIO/RAZÃO - AUDESP - Atuali

Plano de Contas Lançamento Inicial **Lançamento Rotina** Lançamento Final Impressão Balanço Parâmetros Trav

**Diário SCPI 8.0**

Plano Conta ▾  
Lanç. Inicial ▾  
Lanç. Rotina ▲

Lanç. Mensais  
Manutenção  
Indep.Execução

Lanç. Final ▾  
Anexos ▾  
Gerador Arq ▾  
Balanço ▾

Efetuar Lançamentos Automáticos  
Manutenção - Visualizar Lançamentos  
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO (Manual)

Verificação e Ajuste de Saldos <ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS>  
Verificação e Ajuste de Saldos <CONTRATOS>  
Verificação e Ajuste de Saldos <CONVÊNIOS CONCEDIDOS>  
Verificação e Ajuste de Saldos <CONVÊNIOS RECEBIDOS>  
Verificação e Ajuste de Saldos <CREDOR/FORNECEDOR>  
Verificação e Ajuste de Saldos <CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO>  
Verificação e Ajuste de Saldos <CRONOGRAMA DE TRANSFERENCIA FINANCEIRA>  
Verificação e Ajuste de Saldos <DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 89211>  
Verificação e Ajuste de Saldos <DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 82111>  
Verificação e Ajuste de Saldos <DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA>  
Verificação e Ajuste de Saldos <IDENTIFICADOR DE RECEITA/DÍVIDA ATIVA>  
Verificação e Ajuste de Saldos <DOMICILIO BANCÁRIO>  
Verificação e Ajuste de Saldos <PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO>  
Verificação e Ajuste de Saldos <PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA>  
Verificação e Ajuste de Saldos <RESTOS A PAGAR "63xx Venc.">  
Verificação e Ajuste de Saldos <RESTOS A PAGAR "6311xx RP Não Processado">  
Verificação e Ajuste de Saldos <VENCIMENTO DE EMPENHO>  
Verificação e Ajuste de Saldos <BENS PATRIMONIAIS>  
Ajuste de Detalhamento (Todos)



# INVENTÁRIO ANUAL



Diário Razão (8.21.16.718)

## AJUSTES DE SALDOS PATRIMONIAIS

VERIFICAR SALDOS | VER LANÇAMENTOS

Essa opção possibilita comparar os saldos patrimoniais das contas 123xxxx do módulo patrimônio. Caso houver divergências o sistema mostrará em vermelho as contas que estão com diferença. Caso a movimentação no diário ou poderá listar os empenhos que ainda não foram lançados no módulo.

Entidade: 1 | Mês: 08 - Agosto

Saldo no Diário | Saldo no Patrimônio | Empenhos pendentes | DIFERENÇA

Conta Contábil	TITCO	Saldo no Diário	Saldo no Patrimônio	Empenhos pendentes	DIFERENÇA
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.300,00	1.300,00		0,00
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8,00	1.413,90		1.405,90
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABOR/	19.082,00	19.249,00		167,00
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		29.950,00		29.950,00
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		8.031,96		8.031,96
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	24,00	24,00		0,00
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.643.181,10	1.317.811,84		-1.325.369,26
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	3.310,00		3.309,00
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.005,00	28.880,90		19.875,90
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	108,90	7.550,90		7.442,00
123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	155,24	190,00		34,76
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	111,00	1.315.805,37		1.315.694,37
123110401	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	260,00			-260,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1.403,90	3,00		-1.400,90
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	290,00	1.794,00		1.504,00
<b>SALDO TOTAL</b>			10.305.653,88	3.706.899,19	884.882,03 -5.713

Mostrar só diferenças

Lançar | Sair (Esc)



# PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

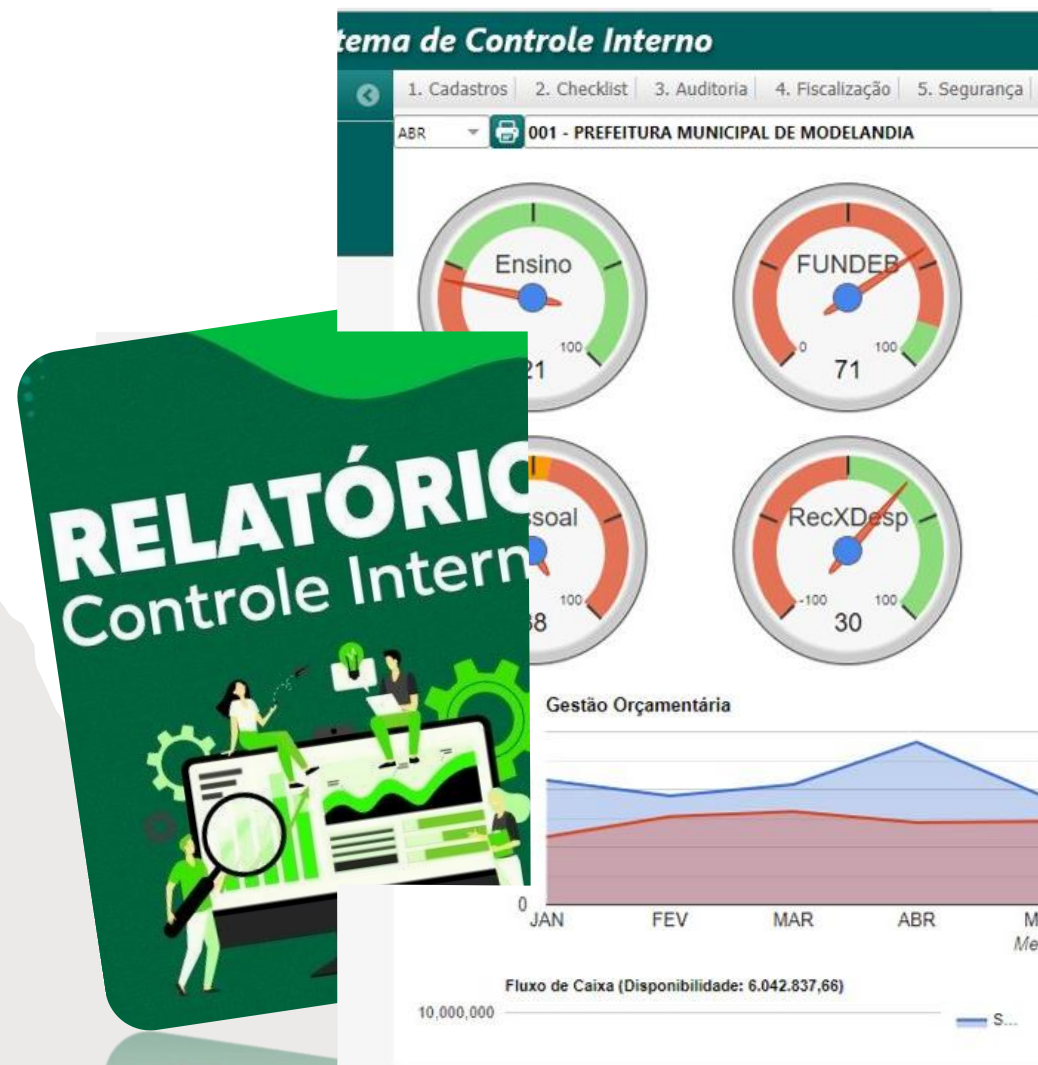


## Prazo para implantação (PIPCP) – Bens móveis e imóveis



PCP (de acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir)
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos <b>bens móveis e imóveis</b> ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens de infraestrutura e do patrimônio cultural)	União	Imediato	Imediato	2017 (dados de 2016)
	DF e Estados	31/12/2018	01/01/2019	2020 (dados de 2019)
	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2019	01/01/2020	2021 (dados de 2020)
	Municípios com até 50 mil habitantes	31/12/2020	01/01/2021	2022 (dados de 2021)

. O CONTEÚDO IDEAL  
DO RELATÓRIO DO  
CONTROLE  
INTERNO



# CONTROLE INTERNO



**Expedidas pelo TCE-SP, em 4 de agosto de 2016, as Instruções Consolidadas 2/16, assim inovaram quanto ao Controle Interno:**

**Art. 50.** *Os responsáveis pelos Poderes, Órgãos e Entidades, para atendimento ao disposto nestas Instruções, sistematizarão as atividades de controle interno, as quais incluirão, dentre outras, a obrigatoriedade de prestação de informações e esclarecimentos dos setores da Administração mediante o preenchimento de relatórios padronizados para subsidiar o relatório periódico do controle interno.*

**§ 1º** *Deverão ser mantidos à disposição da fiscalização os planejamentos dos roteiros de acompanhamento do controle interno, porventura existentes e aprovados pelo responsável, consubstanciados em planos anuais ou plurianuais.*

**§ 2º** *A adequada instituição do correspondente órgão de controle interno é medida que será verificada por ocasião da fiscalização levada a efeito pelo Tribunal de Contas, com repercussão no exame das contas anuais.*

# CONTROLE INTERNO

- a. Breve comentário sobre os alertas do período, feitos pelo sistema Audep, do TCE-SP.
- b. Obras com execução lenta, quer dizer, bem abaixo do previsto no cronograma físico-financeiro.
- c. Resumo sintético das obras eventualmente paralisadas.
- d. Desempenho municipal em consagrados indicadores, que avaliam a qualidade do gasto municipal (ex.: IDEB, IDSUS, IPRS, IEGM)
- e. Diferença entre a receita prevista e a efetivamente realizada (R\$ e %)



# CONTROLE INTERNO



f - Percentual dos repasses à Câmara Municipal relativamente à receita tributária do ano anterior, com proposta de contingenciamento na hipótese de uma projetada ultrapassagem no limite constitucional (3,5% a 7%; art. 29-A).

g - Valor pago a título de precatórios judiciais

h - Valor do repasse a instituições do terceiro setor, resumindo, se for o caso, as constatações das visitas técnicas *in loco* e os pareceres conclusivos, sem prejuízo de evidenciar as entidades que deixaram de prestar contas.

i. Na inversão da ordem cronológica de pagamentos, proposta de publicação das razões de interesse público, nos termos do art. 5º da Lei de Licitações e Contratos.

j . Número de adiantamentos analisados, noticiando valores devolvidos por ação do controle interno.



**TCE**

# CONTROLE INTERNO

Destacamos as falhas mencionadas no corpo deste relatório, as quais não foram identificadas pelo Controle Interno.....



“Não constatamos o devido acompanhamento da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado”

“Não verificamos a existência de análises efetivas (possui apenas informações genéricas) acerca das atividades contábeis da Origem, as quais seriam capazes de gerar recomendações de melhorias ao chefe do Executivo”

"O relatório do controle interno não avaliou o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na LDO, bem como a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município"

"Relatório conclusivo de CI produzido com informações genéricas e pouco detalhadas;"





A DESVINCULAÇÃO DE  
RECURSOS MUNICIPAIS  
(COSIP, TAXAS, MULTAS  
DE TRÂNSITO, FUNDOS  
ESPECIAIS).

